

REQUERIMENTO nº 03 / 2025

Senhor Presidente, Nobres Vereadoras e Vereadores!!!!

AMANDA REIS BARBOSA, vereadora com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença de Vossa Excelência e como fundamento no Artigo 69º inciso VIII do Regimento Interno desta Casa, Requerer que sejam solicitadas ao Executivo e enviadas a Vereadora Requerente o que segue:

- 1 – Solicitar a Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí – PI, que envie no prazo de 10 dias, contrato de prestação de serviço da empresa responsável pela coleta de lixo urbano em nossa cidade;
- 2 – Que seja encaminhado a esta casa Legislativa copia do documento do carro que coleta o lixo urbano de nossa cidade;
- 3 – Que seja enviado a cópia da CNH dos motoristas dos carros de coleta de lixo;
- 4 – Que seja enviado lista contendo nome de todos os trabalhadores cadastrados que trabalham na coleta de lixo em nossa cidade;
- 5 – Que a referida empresa envie a esta Casa Legislativa, copia das notas fiscais referente a aquisição dos Equipamento de Proteção Individual - EPI adquiridos e fornecidos aos trabalhadores que coletam o lixo em nossa cidade;
- 6 – Que seja informado pela municipalidade o local onde os resíduos e lixo recolhido em nossa cidade estão sendo depositados.

São Lourenço do Piauí - PI, 21 de Fevereiro de 2025.

Amanda Reis Barbosa
Amanda Reis Barbosa
Vereadora de São Lourenço do Piauí

Aprovado em	<u>reuniao</u>
Discussão por	<u>unanimidade</u>
EPI	<u>21 / 02 / 2025</u>
<i>Barbosa de S. Piauí</i> Secretário	

JUSTIFICATIVA - REQUERIMENTO n° 03 / 2025

Excelentíssimas Senhoras VEREADORAS e aos Excelentíssimos Senhores VEREADORES dessa casa Legislativa de São Lourenço do Piauí, Estado do Piauí !!!!!

Ao tempo que expresso meus cumprimentos, tenho a honra de submeter à consideração de Vossas Excelências este REQUERIMENTO, a fim de obter a devida apreciação e posteriormente a aprovação unânime do mesmo pelos Nobres Edis dado o intuito fiscalizatório deste requerimento.

Nobres vereadoras e também nobres vereadores, é cediço que devemos enfrentar os problemas de nossa cidade e como se sabe um dos maiores problemas que temos em nosso município é a questão da coleta e descarte de lixo que tem que sido feita de forma inadequada, pelo estamos presenciando em nossa cidade.

Ressalte-se que estamos diante de um caso de saúde pública municipal sério!

Justo relembrar que nem o descarte e nem a coleta do lixo vem sendo feita de forma correta, basta dizer que em um lixão urbano pode transmitir várias doenças tais como, leptospirose, tifo entre outras doenças .

Nesses dias tenho acompanhado os coletores de lixo recolhendo o lixo na nossa cidade sem nenhuma proteção, inclusive tenho provas documentais via de imagens fotografadas contendo dia, hora e placa do carro que realiza a coleta de lixo e é notório e preocupante o fato de que além da coleta ser feita em carro impróprio, os coletores não



possuem nenhum tipo de EPI (Equipamento de Proteção Individual) o que é exigido por lei!

Do mesmo modo, o veículo utilizado para a coleta não possui farol, luz traseira nem tão pouco condições de trafegar pois não possui nenhuma segurança para o munícipes nem para quem esta trabalhando naquele veículo.

Mister se faz destacar que me foi informado, e por isso peço documentação comprobatória para análise por esta vereadora, de que o motorista não possui carteira de habilitação, arriscando desta forma acidentes bem como responsabilização por parte do município.

Como se sabe, mesmo município contratando uma empresa para fazer o serviço de coleta de lixo domiciliar, ele ainda responde objetivamente por qualquer dano que um de seus contratados venha a fazer.

Registra-se que motorista de veículo público a serviço do município não possui CNH, e isso é um absurdo e preocupante!

Portanto senhores Vereadores e Vereadoras desta Casa Legislativa, necessário é que a municipalidade envie a documentação acima solicitada para que esta casa tome conhecimento da verdade sobre a coleta do lixo urbano de nossa cidade.

A gestão eficiente e integrada dos resíduos urbanos é o melhor caminho. Isto é, reduzir seu impacto ambiental equivale a diminuir os problemas de saúde que o lixo mal acondicionado traz. Com esta atitude, estaremos reduzindo a propagação de doenças, evitando acidentes de trabalho, acidentes veicular bem como evita-se ônus desnecessário ao município.

Contratar dentro da lei é necessário e correto por tanto é o que deve ser feito!!!!

Finalmente, informa a vereadora requerente que, em caso de negativa desta casa em enviar o requerimento a Prefeitura ou omissão da mesma no que tange ao envio das informações requeridas no



prazo acima informado a esta casa e para esta vereadora, a hora requerente levara ao conhecimento da Procuradoria do Trabalho no Estado do Piauí, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, bem como ao Ministério Público do trabalho e do estado, todas as provas as quais estão sob meu condão por meio de denúncia, para as devidas Providências.

Portanto nobres colegas o requerimento traz em seu bojo um pedido justo !!!!!

Atenciosamente,



Amanda Reis Barbosa

Vereadora do MDB de São Lourenço do Piauí – PI